



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 034 de 26 de setembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da execução financeira dos recursos de cofinanciamento estadual e federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima nona reunião extraordinária, realizada dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a execução financeira dos recursos de cofinanciamento estadual e federal.

§ 1º - A aprovação do Conselho refere-se às seguintes modalidades:

- I. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI – EXERCÍCIO 2017 – CONTA: 48.164-5;
- II. ACESUAS TRABALHO – EXERCÍCIO 2017 – CONTA: 48.162-9;
- III. PROTEÇÃO DA GESTÃO DO SUAS – EXERCÍCIO 2017 – CONTA: 48.168-8;
- IV. CRAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – EXERCÍCIO 2017;
- V. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO 2017 – CONTA: 48.169-6;
- VI. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO 2017 – CONTA: 48.170-X;
- VII. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CADASTRO ÚNICO – EXERCÍCIO 2017.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 26 de setembro de 2018.**

**Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG

